



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA BACHARELADO ÊNFASE EM AGROECOLOGIA CERRO
LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 4/2026 - CCA - CL (10.38.04.08)

Nº do Protocolo: 23205.015301/2026-84

Cerro Largo-RS, 28 de maio de 2026.

ATA ORDINÁRIA Nº 04/CCA-CL/UFFS/2026

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
AGRONOMIA - BACHARELADO**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos, na sala 204 do bloco A do campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, reuniu-se o colegiado do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, presidido pelo coordenador do curso Prof. Nerison Luis Poersch. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros: Membros natos:** Nerison Luis Poersch (Coordenador), Juliane Ludwig (Coordenadora de Estágios) e Evandro Pedro Schneider (Coordenador de Extensão e Cultura). **Representantes docentes eleitos:** Carla Maria Garlet de Pelegrin e Sidinei Zwick Radons; **Domínio Comum:** Tatiane Chassot. **Representantes dos servidores técnicos administrativos em educação:** Odair José Schmitt. **Representantes discentes:** Esthefany Perin e Matheus Alex Benke. **Justificaram suas ausências:** Renan Costa Beber Vieira (Coordenador Adjunto), Patricia Marasca Fucks (representantes docentes eleitos), Marcos Antônio Zambillo Palma (representantes docentes eleitos) **Não compareceu à sessão:** não houve ausências. Iniciada a sessão o coordenador verificou o *quorum* e de imediato passou, ao **(1) Expediente. 1.1 Apreciação da Ata nº. 03/CCA-CL/UFFS/2026.** A Ata foi colocada em apreciação. A ata foi aprovada sem alterações. **1.2 Comunicados.** a) foi informado que o professor Benedito está em licença saúde de trinta dias, e para dar continuidade a oferta dos CCRs que ele ministra, os mesmos serão conduzidas pelo professor substituto Bruno Bianchi Loureiro, até o retorno do professor titular. O professor Bruno, se dispôs a conduzir a parte teórica e aplicação de avaliações prevista e disponibilizadas pelo professor Benedito nas disciplinas. A carga horária e atividade de extensão serão desenvolvidas quando do retorno do professor titular. A coordenação solicitou a inclusão de mais dois item na pauta, tratando da Oferta de CCRs para 2026.2 e outro versando sobre as Atividades de extensão. Os membros autorizaram a inclusão dos dois pontos. Dando continuidade o coordenador passou os itens da **(2) Ordem do Dia: 2.1 Atestado de atividade de estágio obrigatório em horário de atividades do curso; 2.2 Requerimento de permanência na matriz 2017 do curso; 2.3 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme aprovação condicionada pela Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis – CGAE/CONSUNI; 2.4 Oferta de CCR 2026.2; 2.5 Atividades de Extensão e 2.6 Assuntos Gerais.** A pauta foi colocada em apreciação e aprovada pelo colegiado. Passou-se ao item **2.1 Atestado de atividade de estágio obrigatório em horário de atividades do curso:** o coordenador apresentou o atestado de participação de atividade de estágio obrigatório do ensino técnico, do acadêmico João Pedro Hofstaetter Kensi. O acadêmico em questão solicitou prova em segunda chamada, pois as atividades avaliativas ocorreram quando o acadêmico estava em atividade de estágio do curso técnico em agropecuária. Como não há previsão regulamentar para essa situação o coordenador trouxe a questão para discussão do colegiado. O coordenador sugeriu o indeferimento, por não haver previsão legal e para não gerar precedente. Foi arguido ainda

entre os membros que vários alunos provêm de cursos técnicos e alguns concluem o estágio durante o primeiro semestre da graduação, sem interferências no cumprimento das atividades previstas nos CCRs. Após reflexões dos membros do colegiado foi deliberado pelo indeferimento do pedido, por unanimidade.

2.2 Requerimento de permanência na matriz 2017 do curso: O coordenador apresentou os requerimentos dos acadêmicos que permanecerão na matriz 2017 do curso, mesmo tendo ingressado em 2023. Trata-se de quatro acadêmicos (Hector Vicente Schmitt, Juliana Bernadete Thomas, Lucas Andrei Boff e Maíza Diel Batista), que ingressaram no ensino superior antes de 2023 ou validaram CCRs por terem cursado outra graduação na UFFS e possuem possibilidade de integralizar a matriz 2017 ainda em 2026. A mudança para a nova matriz geraria prejuízo acadêmico para os mesmos. Os artigos 3º e 4º da Resolução nº 61/2025/CONSUNI-CGAE/UFFS/2025 preveem, que nestes casos os acadêmicos podem requerer a permanência na matriz antiga do curso. Os membros do colegiado aprovaram os requerimentos e a respectiva permanência dos acadêmicos, vinculados a matriz 2017 do curso.

2.3 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme aprovação condicionada pela Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis – CGAE/CONSUNI: O presidente colocou em discussão o parecer da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis - CGAE, que aprovou o novo Projeto Pedagógico do Curso – PPC, condicionado a inclusão da área de Sociologia Rural, conforme estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs para área de Agronomia e da substituição da oferta regular do CCR de Introdução ao pensamento social pelo CCR optativo de Direitos e Cidadania, para atender a área de Direitos Humanos. A questão foi levada ao NDE do curso, que ratificou as alterações apontadas. Sendo assim a coordenação ajustou a redação do PPC atendendo os apontamentos da CGAE, passando a constar a oferta do CCR de Direitos e Cidadania, como regular na matriz e o CCR de Introdução ao pensamento social passando a compor o rol de CCR optativos. A fase de oferta permaneceu inalterada, ou seja, segunda fase do curso. Com relação a inserção da área de Sociologia Rural, a coordenação conversou com o professor Benedito que incorporou essa área no CCR de Extensão Rural. O professor Benedito informou a coordenação que já abordava a questão no CCR citado, porém, não constava expresso na ementa do CCR. A coordenação incluiu também a atualização da Planilha de equivalências do novo PPC. A tabela de equivalência estruturada possui três artigos, sendo um que contempla as equivalência do PPC 2026 para CCR do PPC 2017, um segundo artigo prevendo CCR ofertados pela UFFS (todos os cursos do campus) que possuem equivalência no PPC 2026 e um terceiro e último artigo atribuindo equivalência condicionada a complementação de atividades de extensão a serem ofertadas de modo eletivo pelo curso para atender alunos ingressantes a partir de 2023 que cursaram CCR da matriz antiga (2017) sem carga horária de extensão. A coordenação junto com o secretário do curso participou de uma reunião com a Diretoria de Orientação Pedagógica – DOP, Diretoria de Registros Acadêmicos – DRA e a coordenação acadêmica, para tratar dos processos finais do PPC, da elaboração da tabela de equivalência e migração dos alunos para nova matriz, que deve entrar em vigor no próximo semestre. A coordenação agradeceu o empenho e colaboração do secretário do curso, no processo de revisão tabulação e estruturação da tabela de equivalência. Foi registrado também pela coordenação, que a estruturação da tabela de equivalência é bastante complexa pois vários cursos passaram por reformulação e dada a complexidade de todo esse processo, será necessário acompanhar a aplicação, para identificar eventuais situações que tenham passado despercebido por toda a análise realizada. O PPC deve entrar em vigor no próximo semestre. Colocado em apreciação a versão final do PPC do curso, com os ajustes condicionados pela Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, bem como, a estruturação da tabela de equivalência, os membros do colegiado aprovaram por unanimidade o novo PPC do curso.

2.4 Oferta de CCR 2026.2: O coordenador apresentou a proposta de oferta de CCRs para 2026.2 e informou que os horários de oferta estão sendo tratados com os respectivos professores. A proposta visa atender a oferta dos CCRs regulares e optativos que possam atender as necessidades dos acadêmicos vinculados as duas matrizes (2017 – 10ª fase e 2026 – 2ª, 4ª, 6ª e 8ª fases) vigentes no curso. Com relação ao CCR de Entomologia, haverá duas ofertas, tendo em vista ter ocorrida alteração de fase de oferta, com isso é preciso oferta o CCRs para duas fases do curso (4ª e 6ª fases). Com relação aos formandos que ainda

precisam cursar o CCR de Metodologia de Pesquisa, poderão cursar o CCR de Iniciação a prática científica, no curso de Biologia. A coordenação verificará a possibilidade de o curso de biologia atender a demanda desses alunos. A coordenação lembrou ainda que será oferta o CCR eletivo de Práticas Extensionistas I ao longo de 2026.2 e Práticas Extensionistas II durante o recesso acadêmico de 2026, para atender aos ingressantes 2023 e 2024. O representante discente apresentou a demanda dos alunos do curso por oferta do CCR de Processamento de Produtos de Origem Animal, pois a turma de 2026.1 teve mais demanda do que vagas disponíveis. O coordenador lembrou que foi verificado pela secretaria do curso se alguns dos demandantes seriam possíveis formandos em 2026, apenas um dos acadêmicos demandantes que não conseguiram vaga na oferta de 2026.1, caso se matriculasse em mais um CCR conseguiria concluir o curso. O acadêmico foi consultado pela coordenação e declinou da possibilidade de se matricular nos CCRs faltantes e integralizar a matriz ainda em 2026. Após breve discussão o colegiado aprovou a proposta de oferta apresentada. **2.5 Atividades de Extensão:** O professor Evandro informou que todos os professores que pediram material para atividades de extensão precisam acessar a lista e confirmar os materiais demandados. Foi informado pela gestão que a universidade não tem certeza se conseguirá empenhar os recursos de material para execução das atividades de extensão e afirmou que conseguirá empenhar os recursos de diárias e passagens e eventuais custos de transporte (quilometragem). Inicialmente o curso havia declinado da aplicação dos recursos de diárias, passagens e quilometragens para as atividades de extensão, porém, com esse novo cenário, a coordenação de extensão reafirmará a demanda desses recursos. A alternativa para obter materiais de expediente é, utilizar os materiais disponíveis na secretaria geral da graduação. Os membros do colegiado aprovaram a reafirmação da necessidade dos recursos conforme explanado pelo coordenador de extensão e cultura. **2.6 Assuntos Gerais:** O coordenador colocou a palavra a disposição para os assuntos gerais. Não havendo mais nada a ser tratado e sendo dezessete horas e vinte e sete minutos, eu, Francisco Angst, secretário, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 09:45)

FRANCISCO ANGST

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)

Matrícula: ###697#3

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 15:00)

NERISON LUIS POERSCH

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCA - CL (10.38.04.08)

Matrícula: ###007#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2026, tipo: ATA DE COLEGIADO, data de emissão: 28/05/2026 e o código de verificação: 8fa7092130